

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223, DE 30 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2013, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de julho de 2014.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreuva	
TRANSPOSICAO DE DOTACAO	
02 DECRETO 00223 / 2014 - 30/07/2014	
DATA 12/08/2014	Pagina 1
CLASSIFICACAO	
ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
07.04.00 3.3.90.00.00 08 244 4002 - 2129 05 00177 APOIO A FAMILIAS	18.000,00
TOTAL	18.000,00
RECURSOS UTILIZADOS	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANULAÇÃO SUPERAVIT FINACEIRO OPERAÇÃO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00 18.000,00 0,00 0,00	18.000,00
CLASSIFICACAO	
ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	VALOR DANCADO
FUNTS DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES	
07.04.00 3.3.90.00.00 08 244 4002 - 2129 05 00173 APOIO A FAMILIAS	18.000,00
TOTAL	18.000,00